

mesmo Diploma Legal.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00359/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/06/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0515/13-GAB/CGPC de 07/10/13, que apurou responsabilidades, face o Despacho/COINT/CGPC de 07/10/13, referente ao ofício oriundo do MP/PJAFUA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0515/13-GAB/CGPC de 07/10/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00360/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/06/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0090/16-GAB/CGPC de 14/03/16, que apurou a conduta do servidor E.B.M., mat. nº 54188980, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0090/16-GAB/CGPC de 14/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00361/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/06/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0517/15-GAB/CGPC de 21/12/15, que apurou a conduta do servidor C.O.M.S., mat. nº 57209784, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0517/15-GAB/CGPC de 21/12/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00362/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/06/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0106/16-GAB/CGPC de 31/03/16, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da motocicleta Honda CG 125 FAN, placa JVW 1626, do pátio da DP de Oriximiná, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0106/16-GAB/CGPC de 31/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00363/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 15/06/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0081/16-GAB/CGPC de 09/03/16, que apurou as condutas dos servidores A.C.A., mat. nº 57190489 e M.C.S.N., mat. nº 5913892, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0081/16-GAB/CGPC de 09/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00364/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/06/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0317/14-GAB/CGPC de 12/08/14, que apurou o teor do TD de Diego Portela Percy, que acusa policiais civis, dentre eles o servidor R.P.M, mat. nº

5203929, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de provas que caracterizem a prática de transgressão disciplinar pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0317/14-GAB/CGPC de 12/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00365/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 16/06/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0029/11-GAB/CGPC de 14/01/11, que apurou o fato da arma, Pistola, Taurus, nº KQJ 38119, calibre 380, modelo PT 938, 9 mm, pertencente ao servidor E.G.Q., mat. nº 702510, ter sido encontrada em um terreno baldio por policiais da Rotam em 27/09/2010, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0029/11-GAB/CGPC de 14/01/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo 976029

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA
PORTARIA Nº. 022/2016 - CORREG-CPC "RC", DE 20 DE JUNHO DE 2016.A Corregedora do CPC "RC" usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; **Considerando** o que dispõe o art. 208, segunda parte, do RJU.**Considerando** esgotado o prazo da Sindicância Investigativa nº 005/2016, conforme fls.02 dos autos;**Resolve:**Art. 1º PRORROGAR a Sindicância Investigativa nº. 005/2016, instaurado por meio da Portaria nº. 015/2016-CORREG-CPC "R.C.", de 19 de Maio de 2016, publicada no DOE de 23/05/2016, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original da mesma; Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. **Danielle Silva de Andrade Lima Guerra-Corregedora do CPC "RC".**

Protocolo 975866

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo: 02
Data da Assinatura: 09/06/2016.
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de vigência de Contrato Administrativo, referente à prestação de serviços de Perícias Médico-Legais, em atendimento as necessidades deste Centro de Perícias Renato Chaves.
Vigência: 09/06/2016 à 08/12/2016.
Contrato: 030
Exercício: 2014
PTRES: 858339 - Operacionalização das Ações Administrativas;
NATUREZA DE DESPESA - 339034 - Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização; 339047 - Obrigação Tributária e Contributiva;
FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;
Contratada: IZABELLA BARROS DOS SANTOS.
CPF: 012.094.253-43.
Endereço: Estabelecido na Tv. Comandante Castilho nº 442, Bairro Centro, Altamira/PA, CEP - 68377-560.
Ordenador: ORLANDO SALGADO GOUVÊA.

Protocolo 975990

**DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº2084/2016-DAF/CGP, DE 17/06/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991 e Atestado Médico datado de 28/05/2016,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora LÉDIA VALÉRIA FERREIRA NUNES VITORINO, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57194021/1, lotada na Corregedoria, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 28/05/2016 a 23/11/2016, sem prejuízo de sua remuneração.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.
PORTARIA Nº 2081/2016-DAF/CGP, de 17/06/2016
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei 11.770, de 09/09/2008, que altera a Lei 8.213, de 24/07/1991 e Atestado Médico datado de 01/06/2016,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ROBERTA ROSSY DA SILVA FRANCO, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57193812/2, lotada na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, cento e oitenta (180) dias, de Licença Maternidade, no período de 01/06/2016 a 27/11/2016, sem prejuízo de sua remuneração.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 975839

**PORTARIA Nº 82/2016-DG/CGD/DIVERSAS
BELÉM, 16 DE MAIO 2016**

A Diretoria-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;
CONSIDERANDO o que consta dos autos da Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria nº 2658/2013-DG/CORREGEDORIA, sob o protocolo nº 2013/491239, para apurar responsabilidades pelas irregularidades detectadas no procedimento de transferência de jurisdição e de propriedade do veículo placa NSE-0062;
CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão e os fundamentos jurídicos apresentados no Parecer nº 08/2016 - CORREGEDORIA GERAL, que recomendam o arquivamento dos autos,
R E S O L V E:
I - ARQUIVAR a Sindicância Punitiva instaurada pela Portaria nº nº 2658/2013-DG/CORREGEDORIA, movida em face de ex servidor desta Autarquia, com fundamento na inexistência de provas robustas e consistentes para imputar a devida responsabilidade administrativa, aplicando ao caso o princípio constitucional da presunção de inocência, bem como o princípio processual penal do "in dúvida pro reo".
II - À Corregedoria Geral e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO VILLA PANTOJA JUNIOR
Diretor-Geral, em exercício

Protocolo 975981

**PORTARIA Nº 81/2016-CGD/SIND/DIVERSAS
BELÉM, 10 DE JUNHO DE 2016.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO a impossibilidade de deslocamento da Comissão Processante, instituída pelas Portarias nº 07/2016-CGD/PAD e 03/2016-CGD/SIND.INVESTIGATIVA, publicadas no DOE de 30.03.2016, bem como despacho da Coordenadoria Disciplinar, que recomenda a designação de Nova Comissão